

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.277 /

“INSTITUI A COMISSÃO DE AÇÃO INTEGRADA DE PREVENÇÃO A ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

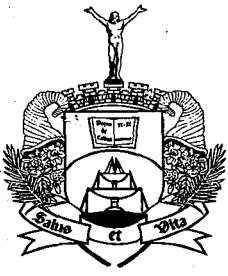
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Ação Integrada de Prevenção a Enchentes no Município de Poços de Caldas, composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I- Departamento Municipal de Água e Esgoto;
- II- Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas;
- III- Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- IV- Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- V- Secretaria Municipal de Defesa Social.

Parágrafo único. A comissão deverá:

- I – promover, de forma imediata e constante, ações de monitoramento das áreas existentes no Município que oferecem potencial risco de enchentes, executando serviços públicos de manutenção preventiva, de acordo com as atribuições dos órgãos citados nos incisos do caput deste artigo, especialmente no bairro Jardim Kennedy II, rua Senador Salgado Filho, Avenida João Pinheiro, Avenida Monsenhor Alderigi, bairro Marçal Santos, em toda a área central da cidade e em outras áreas a serem detectadas pela comissão;
- II – apresentar ao Prefeito Municipal, no prazo de 90 dias, relatório de serviços e obras que devem ser realizados a médio e longo prazo objetivando a redução de riscos futuros de enchentes;
- III – criar um Plano de Manutenção Preventiva que normatize os serviços a serem executados preventivamente pelo Município no período de seca (maio a setembro), de forma a preparar a cidade para os períodos de chuva.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.277 - fl. 2 /

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCOS TADEU DE MORAES SALA SANSÃO

Secretário Municipal de Defesa Social